

## **INDICAÇÃO nº. 30/2010**

Os Vereadores **JOSÉ PEDRO DE MOURA, VALTER COLONELLO e DIMAS DE JESUS FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA**, Prefeita Municipal, **indicar:**

### **AUMENTAR A PARTE RESERVADA PARA PEDESTRE (CALÇADA) NO TRECHO QUE LIGA A VILA DA FRATERNIDADE AO CONJUNTO FANI LERNER.**

Justifica-se tal indicação haja vista, que o trecho acima citado é o acesso principal que liga o Conjunto Fani Lerner ao restante da cidade onde o fluxo de pedestre, veículos, caminhões, motos e bicicletas é muito intenso e a calçada hoje existente, além de ser muito estreita, está parcialmente coberta pela grama. O alargamento na calçada além de proporcionar uma melhor visualização, evitará acidentes já que os pedestres são obrigados a trafegarem na rua.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2010.

**JOSÉ PEDRO DE MOURA**  
Vereador

**VALTER COLONELLO**  
Vereador

**DIMAS DE JESUS FERNANDES**  
Vereador